



DECRETO Nº 7.694/2017 DE 24/02/2017

**ESTABELECE HORARIO DE FUNCIONAMENTO
NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir de 01 de março de 2017, o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, será:

- Das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Art. 2º. O horário de funcionamento das demais secretarias permanece inalterado.

Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 24 de fevereiro de 2017.


SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
Prefeito Municipal